

ANM/PE INSTITUIÇÃO “SEM TETO”!!!!

Antônio Christino P. de Lyra Sobrinho⁽¹⁾

Em 16/06/2023 publicamos no JC o artigo “O setor mineral de PE vai continuar regredindo?” (disponível em www.agp.org.br), pois acreditem, por incrível que pareça, a resposta ao nosso questionamento é positiva!!!!

Agora a crise é institucional, e atinge a ANM/PE. Sob o argumento de que o prédio do tradicional e histórico endereço da “Estrada do Arraial 3824 Casa Amarela – CEP 52070-230”, (que durante muitos anos ostentou o título de uma das mais belas e bem cuidadas sedes do DNPM em todo o Brasil), **corre sérios riscos**, (incêndio?? desmoronamento??), tal e qual os prédios caixão espalhados pela RMR, a diretoria colegiada da ANM decidiu transferir a unidade para as instalações do Serpro (Av Parnamirim 295 CEP 52060-901). O diagnóstico foi tão grave que não está mais sendo permitido o acesso de nenhum servidor.

Passemos agora para o lado tragicômico, a ANM alega que o prédio ficou em grande parte ocioso, com a aposentadoria de muitos servidores, e que não tem recursos para recuperar o seu prédio próprio e imaginou que no Serpro seria só entrar e funcionar. Ledo engano, as instalações do Serpro também necessitam de investimento na manutenção e adequação ao novo inquilino. Ocorre que tanto a ANM como o Serpro, alegam não dispor de recursos orçamentários para arcar com as obras.

Resultado, os servidores estão sendo convocados para levar os computadores de trabalho para suas residências, assinando um termo de posse deles, pois, segundo se estima, no mínimo, pelos próximos seis meses, ficarão trabalhando em “home office”, arcando com os custos de energia elétrica, internet e com a segurança dos equipamentos!!!!

Ou seja, a ANM/PE podemos dizer, está agora no “limbo”, tal o estado de indefinição e incerteza, e virou uma instituição sem teto!!!! Quem sabe seus servidores se filiam ao MTST e vão para as ruas engrossar o cordão de protestos dos deserdados!!!!

Convenhamos, é “muito carrego” para o pequeno grupo de servidores, não bastasse terem os piores salários e representarem o menor contingente funcional dentre as agências reguladoras, ainda sentem o peso de um

enorme passivo processual, que representa uma pesada carga de trabalho, agora são “sem tetos”!!!! A produtividade do trabalho remoto, especialmente no serviço público, é um tema carente de estudos e análises.

Examinemos agora esta crise pelo lado dos mineradores. O segmento produtor de agregados finos (areia, argila, saibro) em PE é composto essencialmente por micro e pequenos empreendimentos, que na maioria dos casos, operam sob o “regime de licenciamento” (Leis 6567/1978 e 13.975/2020). Muitos desses empreendedores estão impossibilitados de regularizar as atividades de extração em virtude de suas minúsculas áreas estarem contidas no polígono delimitador de áreas de grande extensão requeridas para minerais metálicos e que, com elevada frequência, tiveram relatórios de pesquisa negativos apresentados, tendo sua aprovação negada, e na sequência as áreas entraram em disponibilidade.

Acontece que, por insuficiência de servidores, ou por julgar que disponibilizar áreas bloqueadas não seja uma atividade prioritária, o fato é que até esta altura do ano, a ANM/DF não publicou nenhum edital de disponibilidade.

E muitos dos micro produtores, de PE e do Brasil, estão condenados à clandestinidade e ao risco de serem enquadrados como praticantes de crime ambiental, por estarem minerando sem título autorizativo (Lei 9605/1998). Em PE o risco é pequeno porque tanto a ANM/PE quanto a CPRH (agência ambiental estadual), lamentavelmente em razão das suas carências operacionais, têm baixa atuação na fiscalização de campo.

⁽¹⁾ Geólogo aposentado da ANM.

Especialista em Economia Mineral e Administração
Ex Chefe do 4º Distrito do DNPM – Recife/PE
Conselheiro da AGP – Associação Profissional dos
Geólogos e Engenheiros Geólogos de PE.